

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E DA INFORMAÇÃO - ICHI
CURSO DE PSICOLOGIA

Laboratório de Pesquisa e Estudos em Psicologia Social - LAPEPSO

REGIMENTO

CAPÍTULO I - NOÇÕES INTRODUTÓRIAS

Art. 1º - O Laboratório de Pesquisa e Estudos em Psicologia Social (LAPEPSO) configura-se em um espaço vinculado ao Curso de Psicologia, junto ao Instituto de Ciências Humanas e da Informação (ICHI), e ao Programa de Pós-graduação em Educação Ambiental, da Universidade Federal do Rio Grande (FURG), que desenvolve atividades de pesquisa, extensão e ensino voltadas para os campos da Psicologia Social, Psicologia, Educação e Educação Ambiental.

Art. 2º - O Laboratório de Pesquisa e Estudos em Psicologia Social (LAPEPSO) é constituído por uma equipe de docentes e discentes dos Cursos de Psicologia, Pedagogia (graduação) e Educação Ambiental (pós-graduação), podendo contemplar a participação de docentes e discentes de outros cursos de Graduação e Pós-graduação de áreas afins, da mesma Universidade.

Parágrafo Único – A coordenação do Laboratório é de responsabilidade de um docente do Curso de Psicologia da FURG.

CAPÍTULO II – DA LOCALIZAÇÃO E DO PATRIMÔNIO

Art. 3º - O Laboratório de Pesquisa e Estudos em Psicologia Social (LAPEPSO) está localizado na sala nº 43 do prédio onde funciona o Curso de Psicologia, no *campus* Carreiros da Universidade Federal do Rio Grande (FURG). O patrimônio do Laboratório abarca todos os bens móveis (mobiliário, equipamentos de informática e eletrônicos) localizados no interior da sala nº 43, tombados pela Universidade Federal do Rio Grande (FURG).

CAPÍTULO III – DAS FINALIDADES

Art. 4º - O Laboratório de Pesquisa e Estudos em Psicologia Social (LAPEPSO) é um espaço de criação, reflexão e intervenção, no âmbito da pesquisa, do ensino e da extensão, na área da Psicologia Social, na interface com Psicologia, Educação, Educação Ambiental, Educação Estética e Abordagem Sócio-histórica, visando a

contribuir para a produção de conhecimento científico, a formação discente e a qualificação de profissionais dessas áreas.

CAPÍTULO IV – DOS OBJETIVOS

Art. 5º - São objetivos do Laboratório de Pesquisa e Estudos em Psicologia Social (LAPEPSO):

- I - Desenvolver atividades de pesquisa, de ensino e de extensão na área da Psicologia Social;
- II - Incentivar a construção e a troca de saberes e de conhecimentos no campo psicossocial;
- III - Produzir, publicar e difundir conhecimentos científicos;
- IV - Contribuir na formação de pesquisadores;
- V - Promover eventos científicos e culturais;
- VI - Apresentar os resultados dos trabalhos (dos pesquisadores, dos pós-graduandos, dos bolsistas de iniciação científica e outros) em eventos científicos;
- VII - Participar de projetos institucionais e interinstitucionais;
- VIII - Promover intercâmbios nacionais e internacionais.

CAPÍTULO V – DAS ATRIBUIÇÕES

Art. 6º - São atribuições do Laboratório de Pesquisa e Estudos em Psicologia Social (LAPEPSO):

- I - Desenvolver os projetos de ensino, pesquisa e extensão aprovados por Editais da Universidade Federal do Rio Grande (FURG), bem como de outras instituições e agências de Fomento;
- II - Apoiar a participação de docentes e discentes integrantes da equipe do Laboratório em eventos científicos que estejam vinculados às temáticas de estudos e pesquisas em desenvolvimento;
- III - Estabelecer e manter articulação com os demais Núcleos, Laboratórios e Grupos de Pesquisa do Curso de Psicologia e áreas afins da FURG, bem como com outras instituições públicas e particulares, nacionais e internacionais, com a finalidade de propor o desenvolvimento de atividades conjuntas;
- IV - Prestar informações que estejam dentro de sua alçada sempre que solicitadas pela Direção do Instituto de Ciências Humanas e da Informação (ICHI), pela coordenação do Curso de Psicologia, ou por outras instâncias administrativas e acadêmicas da Universidade Federal do Rio Grande (FURG).

CAPÍTULO VI – DAS ATIVIDADES

Art. 7º - São atividades do Laboratório de Pesquisa e Estudos em Psicologia Social (LAPEPSO) desenvolvidas através de sua coordenação e da equipe que o compõe:

I - Desenvolver projetos de ensino voltados às temáticas da Psicologia Social, na interface com Psicologia, Educação, Educação Ambiental, Educação Estética e Abordagem Sócio-histórica;

II - Desenvolver projetos de pesquisa e extensão acerca dos fenômenos associados às temáticas voltadas para a Psicologia Social, na interface com Psicologia, Educação, Educação Ambiental, Educação Estética e Abordagem Sócio-histórica;

III - Promover atividades, estudos e trabalhos interdisciplinares sobre as temáticas focalizadas no LAPEPSO/FURG;

IV - Divulgar os conhecimentos decorrentes das pesquisas realizadas pelo Laboratório através da publicação de artigos científicos, da participação em eventos e realização de cursos, seminários, encontros, dentre outras modalidades de atividades científicas voltadas à comunidade acadêmica e à comunidade em geral.

CAPÍTULO VII – DA AVALIAÇÃO

Art. 8º - A avaliação das ações desenvolvidas pelo Laboratório de Pesquisa e Estudos em Psicologia Social (LAPEPSO) acontecerá semestralmente, considerando os objetivos estabelecidos no planejamento semestral das atividades. A avaliação deverá englobar aspectos quantitativos e qualitativos das ações desenvolvidas.

Parágrafo Único - A avaliação deverá ser desenvolvida por todos os integrantes da equipe do Laboratório, assim como pela comunidade externa que vier a participar dos projetos de ensino e extensão e de eventos organizados, coordenados e desenvolvidos pelo LAPEPSO/FURG.